CONSULTA PÚBLICA

PROGRAMA DE INVESTIMENTO RODOVIÁRIA - PIRSP

FASE III

BID | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO | DER Departamento de Estradas de Rodagem

INTRODUÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA

- Melhorar as condições do sistema rodoviário do Estado de São Paulo e da logística de integração com os demais modais de transporte, através de avanços na qualidade da sua infraestrutura, assim como na implementação de um novo padrão de rodovias “sustentáveis e inteligentes”.

- O propósito principal do Programa é aumentar a eficiência na gestão das rodovias administradas pelo DER/SP, tornando-as mais eficientes, acessíveis, conectadas, integradas e seguras, servindo como modelo para os futuros programas de investimento.

OBJETIVO DA CONSULTA PÚBLICA

- Transmitir informações sobre o projeto e sua implantação;
- Explicação sobre os Impactos sociais e ambientais, tanto positivos quanto negativos;
- Divulgar as ações propostas visando minimizar os impactos;
- Explicar todos os procedimentos formais para as eventuais desapropriações, desde a publicação do Decreto de Utilidade Pública (DUP), até a finalização do processo expropriatório;
- Capturar o ponto de vista das pessoas envolvidas no projeto;
- Participação das partes interessadas nas tomadas de decisão;
- Auxiliar a população no entendimento dos direitos e r esponsabilidades;
- Divulgar os canais de comunicação;
- Essencial para a credibilidade e legitimidade entre a população, a agência executora e o BID.

Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

Implantação de Projeto Piloto de Rodovia Inteligente, por meio de:

- Instalação de sensores e/ou câmeras de monitoramento;

- Implantação de recarga de veículos elétricos e híbridos (corredor elétrico);

- Projeto de iluminação sustentável;

- Conectividade nas rodovias (Wi-Fi), dentre outros.

Engenharia, Obras e Supervisão

- Reconstrução das faixas existentes, capacitação das rodovias através de duplicação de trechos ou implantação de terceiras faixas;

- Implantação e/ou reabilitação de acostamentos;

- Implantação e/ou remodelação da geometria de dispositivos de acesso e retorno, tanto em nível como em desnível;

- Reabilitação, alargamento e construção de obras de arte (pontes, viadutos e passarelas);

- Revisão do sistema de drenagem; implantação de ciclovia e passeio de pedestres, onde for cabível e,

- Implantação de sinalização definitiva.

O Estado de São Paulo, número

ITEM	DESCRIÇÃO
População SP	44,9 milhões (2021)
Área	248.219,627 km²
Cidade de São Paulo	12.106.920 hab.
Frota do Brasil	109.342.158 (2020)
Frota de São Paulo	31.071.695 (2020)
Produto Interno Bruto (PIB)	R$ 2,210 trilhões (2020)
PIB per capita	R$ 58,589 mil (2020)
Participação do PIB do País	31,2% (2020)

Extensão da Malha Rodoviária Estadual

TIPO DE ESTRADA \ ÓRGÃO		DER (km)	CONCESSÕES (km)	TOTAL ESTADUAL (km)	FEDERAL (km)	MUNICIPAL (km)	TOTAL (km)
EIXO	TERRA	751,69	0,00	751,69	0,00	161.180,64	161.932,33
	PISTA SIMPLES	8.411,82	2.153,99	10.565,80	437,96	15.232,13	26.235,90
	PISTA DUPLA	850,84	4.458,03	5.308,87	633,85	59,01	6.001,73
SUBTOTAL		**10.014,35**	**6.612,02**	**16.626,37**	**1.071,81**	**176.471,78**	**194.169,96**
ACESSOS INTERLIGAÇÕES	TERRA	216,00	24,00	240,00	0,00	24,30	264,30
	PISTA SIMPLES	1.501,22	519,16	2.020,38	0,33	150,62	2.171,33
	PISTA DUPLA	174,07	141,67	315,74	0,00	28,87	344,61
SUBTOTAL		**1.891,29**	**684,83**	**2.576,12**	**0,33**	**203,79**	**2.780,23**
DISPOSITIVOS		1.278,12	1.738,91	3.017,03	3,05	4,97	3.025,05
SUBTOTAL		**1.278,12**	**1.738,91**	**3.017,03**	**3,05**	**4,97**	**3.025,05**
TOTAL		**13.183,76**	**9.035,75**	**22.219,52**	**1.075,19**	**176.680,53**	**199.975,24**

Malha Rodoviária Estadual

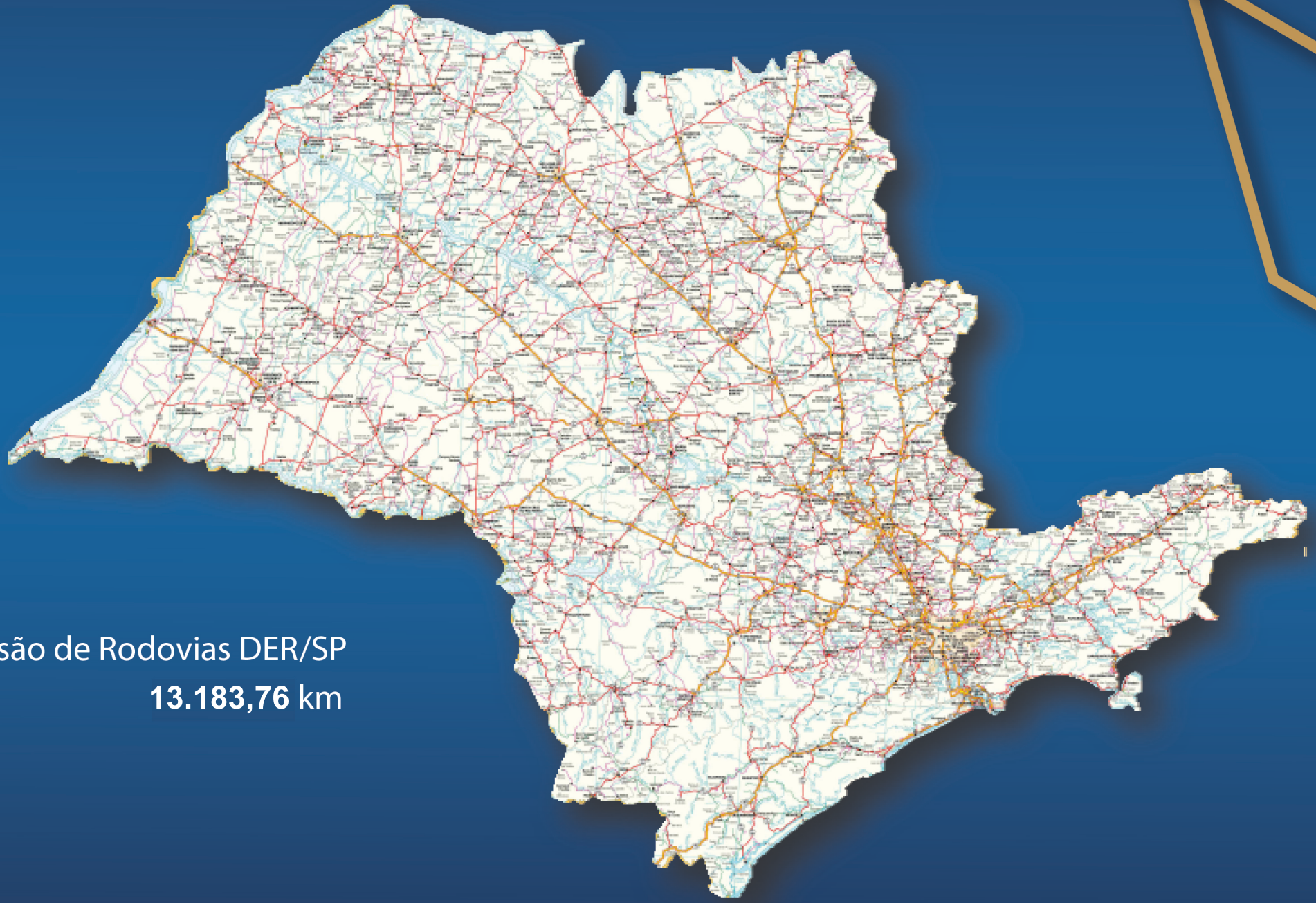

Extensão de Rodovias DER/SP

13.183,76 km

INSTITUCIONAL DER/SP - SEDE

DER
Departamento de
Estradas de Rodagem

- Gabinete da Superintendência - SUP
- Diretoria de Administração - DA
- Diretoria de Engenharia - DE
- Diretoria de OPERAÇÕES - DO
- Diretoria de Planejamento - DP
- Divisão de Contabilidade e Finanças - DFF
- Coordenadoria de Operações - CO

DIVISÕES REGIONAIS DO DER/SP

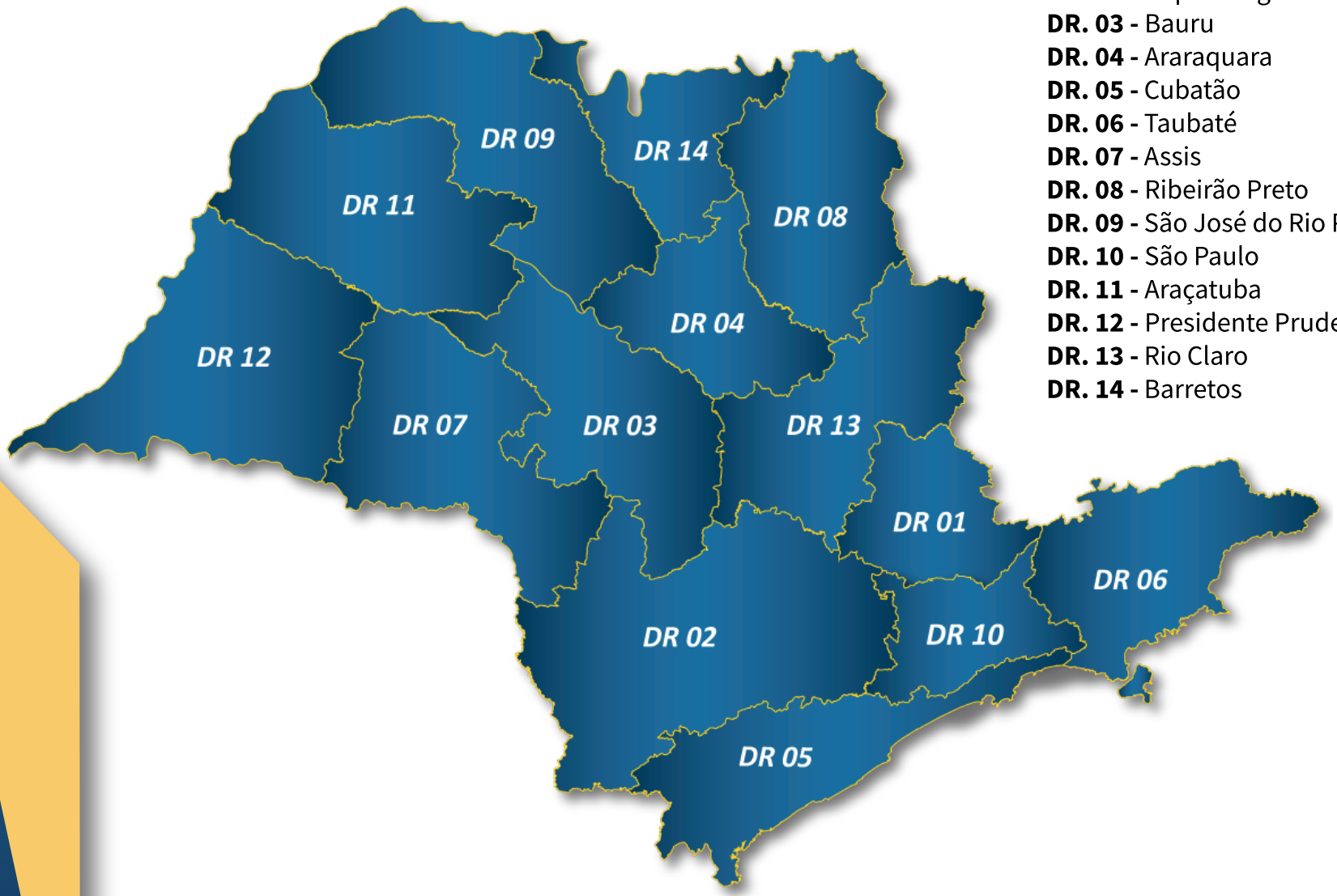

DR. 01 - Campinas
DR. 02 - Itapetininga
DR. 03 - Bauru
DR. 04 - Araraquara
DR. 05 - Cubatão
DR. 06 - Taubaté
DR. 07 - Assis
DR. 08 - Ribeirão Preto
DR. 09 - São José do Rio Preto
DR. 10 - São Paulo
DR. 11 - Araçatuba
DR. 12 - Presidente Prudente
DR. 13 - Rio Claro
DR. 14 - Barretos

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA FASE III

Mapa do Programa de Investimento
RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FASE III

LEGENDA

- Amostras Representativas (BR-L1607)
- Obras (BR-L1607)

AMOSTRAS REPRESENTATIVAS

Amostra Representativa

Fase III

- 30% DO VALOR DO PROGRAMA
- LEGISLAÇÃO LOCAL E NACIONAL
- AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL
- PADRÕES DE DESEMPENHO DO BID - PDAS

Marco de Políticas Ambientais e Sociais (MPAS)

Padrão de Desempenho Ambiental e Social - PDAS, conforme normas do BID:

PDAS 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
PDAS 2 – Mão de obra e Condições de Trabalho
PDAS 3 – Eficiência de Recursos e Prevenção de Poluição
PDAS 4 – Saúde e Segurança da Comunidade
PDAS 5 – Aquisição de Terras e Reassentamento Involuntário
PDAS 6 – Conservação de Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos
PDAS 7 – Populações Indígenas
PDAS 8 – Patrimônio Cultural
PDAS 9 – Igualdade de Gêneros
PDAS 10 – Engajamento das Partes Interessadas e divulgação de informações

Divisão Regional de Cubatão – DR.05

SP 222

Rodovia Casemiro Teixeira
km 0,20 - km 55,20
MIracatu-Iguape

Rodovia Ivo Zaniella
km 57,80 - km 101,60
Iguape-Pariquera Açu

Rodovia José Redis
km 102,50 - km 115,83
Pariquera Açu-Jacupiranga

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Divisão Regional de Cubatão - DR.05

SP 222
Miracatu-Iguape

km 0,200 ao 115,830

OBJETO DO CONTRATO

Recuperação de pista, pavimentação dos acostamentos existentes, obras de contenção e implantação de ciclovia na SP 222, do km 0,200 ao km 55,200, km 57,800 ao km 101,600 e do km 102,500 ao km 115,830, entre os municípios de Miracatu e Jacupiranga.

INTERVENÇÕES PREVISTAS

Rodovia – SP 222

- Recuperação do pavimento
- Pavimentação dos acostamentos
- Sinalização horizontal e vertical
- Dispositivos de Drenagem
- Melhorias e Implantação de acessos
- Ciclovia

PROJETO

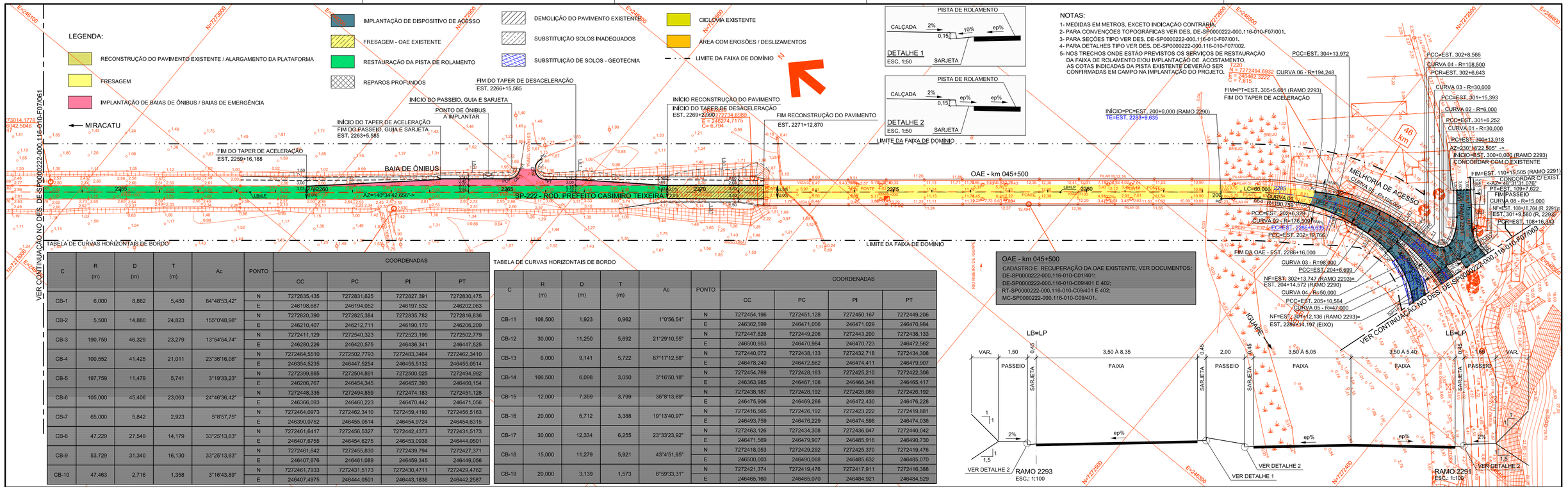

TABELA DE CURVAS HORIZONTAIS DE BORDO

C	R (m)	D (m)	T (m)	Ac	PONTO	COORDENADAS CC	PC	PI	PT
CB-1	6,000	8,882	5,480	84°48'53,42"	N	7272835,435	7272831,625	7272827,391	7272830,475
					E	246198,687	246194,052	246197,532	246202,063
CB-2	5,500	14,880	24,823	155°0'48,98"	N	7272820,390	7272825,384	7272835,782	7272816,836
					E	246210,407	246212,711	246190,170	246206,209
CB-3	190,759	46,329	23,279	13°54'54,74"	N	7272411,129	7272540,323	7272523,196	7272502,779
					E	246280,226	246420,575	246436,341	246447,525
CB-4	100,552	41,425	21,011	23°36'16,08"	N	7272464,5510	7272502,7793	7272483,3464	7272462,3410
					E	246354,5235	246447,5254	246455,5132	246455,0514
CB-5	197,759	11,479	5,741	3°19'33,23"	N	7272399,885	7272504,891	7272500,025	7272494,992
					E	246286,767	246454,345	246457,393	246460,154
CB-6	105,000	45,406	23,063	24°46'36,42"	N	7272448,335	7272494,859	7272474,183	7272451,128
					E	246366,093	246460,223	246470,442	246471,056
CB-7	65,000	5,842	2,923	5°8'57,75"	N	7272464,0973	7272462,3410	7272459,4192	7272456,5163
					E	246390,0752	246455,0514	246454,9724	246454,6315
CB-8	47,229	27,549	14,179	33°25'13,63"	N	7272461,6417	7272456,5327	7272442,4373	7272431,5173
					E	246407,6755	246454,6275	246453,0938	246444,0501
CB-9	53,729	31,340	16,130	33°25'13,63"	N	7272461,642	7272455,830	7272439,794	7272427,371
					E	246407,676	246461,089	246459,345	246449,056
CB-10	47,463	2,716	1,358	3°16'43,89"	N	7272461,7933	7272431,5173	7272430,4711	7272429,4762
					E	246407,4975	246444,0501	246443,1836	246442,2587

TABELA DE CURVAS HORIZONTAIS DE BORDO

C	R (m)	D (m)	T (m)	Ac	PONTO	COORDENADAS CC	PC	PI	PT
CB-11	108,500	1,923	0,962	1°0'56,54"	N	7272454,196	7272451,128	7272450,167	7272449,206
					E	246362,599	246471,056	246471,029	246470,984
CB-12	30,000	11,250	5,692	21°29'10,55"	N	7272447,826	7272449,206	7272443,200	7272438,133
					E	246500,953	246470,984	246470,723	246472,562
CB-13	6,000	9,141	5,722	87°17'12,88"	N	7272440,072	7272438,133	7272432,718	7272434,308
					E	246478,240	246472,562	246474,411	246479,907
CB-14	106,500	6,098	3,050	3°16'50,18"	N	7272454,769	7272428,163	7272425,210	7272422,306
					E	246363,985	246467,108	246466,346	246465,417
CB-15	12,000	7,359	3,799	35°8'13,69"	N	7272438,187	7272428,192	7272426,089	7272426,192
					E	246475,906	246469,266	246472,430	246476,228
CB-16	20,000	6,712	3,388	19°13'40,97"	N	7272416,565	7272426,192	7272423,222	7272419,881
					E	246493,759	246476,229	246474,598	246474,036
CB-17	30,000	12,334	6,255	23°33'23,92"	N	7272463,126	7272434,308	7272436,047	7272440,042
					E	246471,569	246479,907	246485,916	246490,730
CB-18	15,000	11,279	5,921	43°4'51,95"	N	7272418,053	7272429,292	7272425,370	7272419,476
					E	246500,003	246490,068	246485,632	246485,070
CB-19	20,000	3,139	1,573	8°59'33,31"	N	7272421,374	7272419,476	7272417,911	7272416,388
					E	246465,160	246485,070	246484,921	246484,529

NOTAS:
1- MEDIDAS EM METROS, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.
2- PARA CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS VER DES. DE-SP0000222-000,116-010-F07/001.
3- PARA SEÇÕES TIPO VER DES. DE-SP0000222-000,116-010-F07/001.
4- PARA DETALHES TIPO E LEGENDAS VER DES. DE-SP0000222-000,116-010-F07/002.
5- NOS TRECHOS ONDE ESTÃO PREVISTOS OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA FAIXA DE ROLAMENTO E/OU IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO, AS COTAS INDICADAS DA PISTA EXISTENTE DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM CAMPO NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.

TABELA DE CURVAS HORIZONTAIS DE BORDO

C	R (m)	D (m)	T (m)	Ac	PONTO	COORDENADAS			
						CC	PC	PI	PT
CB-1	9,000	10,515	5,950	66°56'23,95"	N	7272421,3737	7272419,6496	7272413,8096	7272412,5709
					E	246465,1604	246473,9937	246472,8539	246467,0341
CB-2	25,000	3,195	1,600	7°19'20,46"	N	7272437,0232	7272412,5709	7272412,2379	7272412,1070
					E	246461,8295	246467,0341	246465,4694	246463,8751
CB-3	100,000	12,035	6,025	6°53'44,04"	N	7272454,7693	7272424,2282	7272418,4913	7272413,0168
					E	246363,9850	246459,2071	246457,3670	246454,8515
CB-4	25,000	2,889	1,446	6°37'12,17"	N	7272437,0232	7272413,9813	7272413,4203	7272413,0168
					E	246461,8295	246452,1305	246453,4631	246454,8515
CB-5	25,000	13,562	6,952	31°4'50,48"	N	7272390,9394	7272413,9813	7272416,6784	7272415,6805
					E	246442,4314	246452,1305	246445,7229	246438,8428
CB-6	53,729	14,810	7,452	15°47'33,62"	N	7272461,6417	7272427,3713	7272421,6320	7272417,4029
					E	246407,6755	246449,0563	246444,3031	246438,1673
CB-7	31,500	4,305	2,156	7°49'47,58"	N	7272437,0232	7272405,5996	7272405,7496	7272406,1912
					E	246461,8295	246459,6370	246457,4866	246455,3766

TABELA DE CURVAS HORIZONTAIS DE BORDO

C	R (m)	D (m)	T (m)	Ac	PONTO	COORDENADAS			
						CC	PC	PI	PT
CB-8	103,500	4,751	2,376	2°37'48,90"	N	7272454,7693	7272406,1912	7272404,0931	7272402,0484
					E	246363,9850	246455,3766	246454,2614	246453,0510
CB-9	41,500	7,493	3,756	10°20'39,90"	N	7272367,4444	7272402,0484	7272404,1221	7272405,5996
					E	246475,9598	246453,0510	246456,1833	246459,6370
CB-10	100,000	12,221	6,118	7°0'6,88"	N	7272454,7693	7272407,1269	7272401,7479	7272396,7644
					E	246363,9850	246451,9066	246448,9918	246445,4431
CB-11	12,000	16,532	9,880	78°56'2,69"	N	7272372,3766	7272377,1521	7272368,0877	7272362,4890
					E	246407,2868	246396,2779	246392,3459	246400,4871
CB-12	12,000	12,530	6,904	59°49'29,27"	N	7272372,3766	7272362,4838	7272358,5762	7272361,5324
					E	246407,2868	246400,4948	246406,1863	246412,4251
CB-13	400,000	21,581	10,793	3°5'28,26"	N	7272654,7952	7272361,5324	7272354,1926	7272347,2902
					E	246140,4014	246412,4251	246404,5122	246396,2151
CB-14	138,500	41,065	20,684	16°59'16,63"	N	7272416,8171	7272368,0881	7272348,7266	7272332,3360
					E	246263,2274	246392,8720	246385,5947	246372,9780

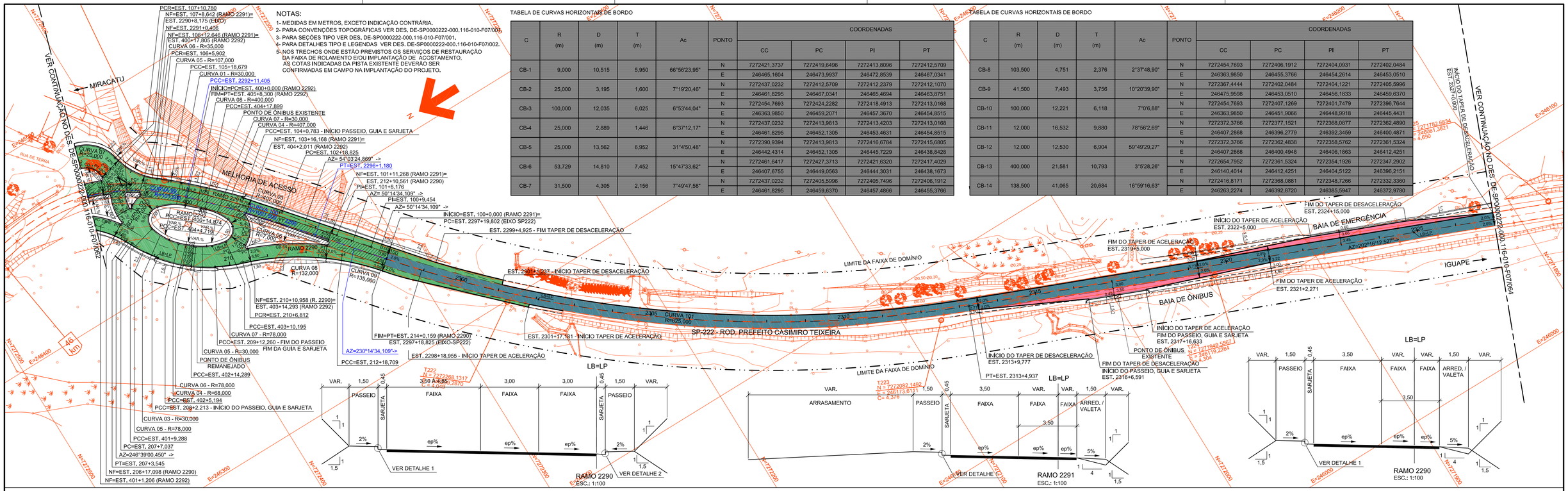

TABELA DE ALINHAMENTO HORIZONTAL - EIXO SP222

PI Nº	DEFLEXÃO	CURVA DE TRANSIÇÃO					CURVA CIRCULAR				ESTACAS				PONTO	COORDENADAS					
		Lc (m)	Tl (m)	Tc (m)	Xc (m)	Yc (m)	R (m)	(m)	T (m)	Ac	INÍCIO/TE/PC	EC	CE	ET/PT/FIM		CC	INÍCIO/TE/PC	EC	PI	CE	ET/PT/FIM
31		50,000	33,350		49,951	1,646	253,000	238,797	129,130	54°04'45,254"	4020 + 15,142	4023 + 5,142	4035 + 3,939	4037 + 13,939	N	7253399,728	7253484,427	7253435,524	7253302,154	7253217,903	7253185,591
		50,000	33,350	16,682	49,951	1,646									E	223204,482	223444,624	223454,937	223489,380	223380,405	223342,277
32	84°09'20,034"	70,000	46,774	23,431	69,695	4,860	167,500	176,023	97,118	60°12'39,817"		4068 + 2,665	4076 + 18,688	4080 + 8,688	N	7252961,542	7252851,012	7252811,538	7252734,703	7252822,336	7252868,879
		70,000	46,774	23,431	69,695	4,860									E	222787,866	222920,040	222862,397	222773,257	222694,710	222642,606

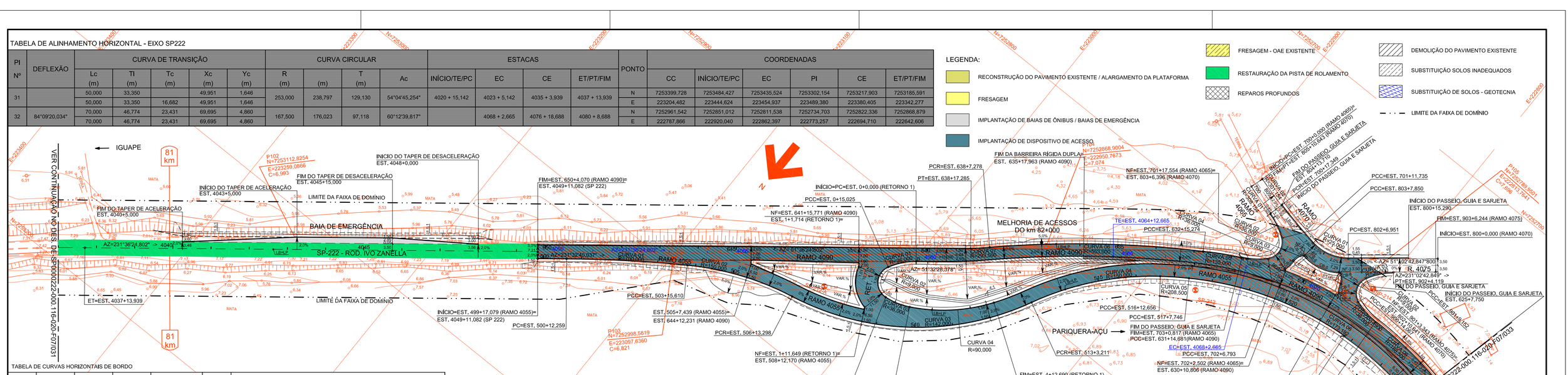

TABELA DE CURVAS HORIZONTAIS DE BORDO

C	R (m)	D (m)	T (m)	Ac	PONTO	COORDENADAS CC	COORDENADAS PC	COORDENADAS PI	COORDENADAS PT
CB-1	15,941	18,473	10,431	66°23'53,06"	N	7252933,036	7252934,938	7252945,295	7252948,301
					E	223000,466	223016,293	223015,048	223005,060
CB-2	215,000	100,090	50,969	26°40'23,80"	N

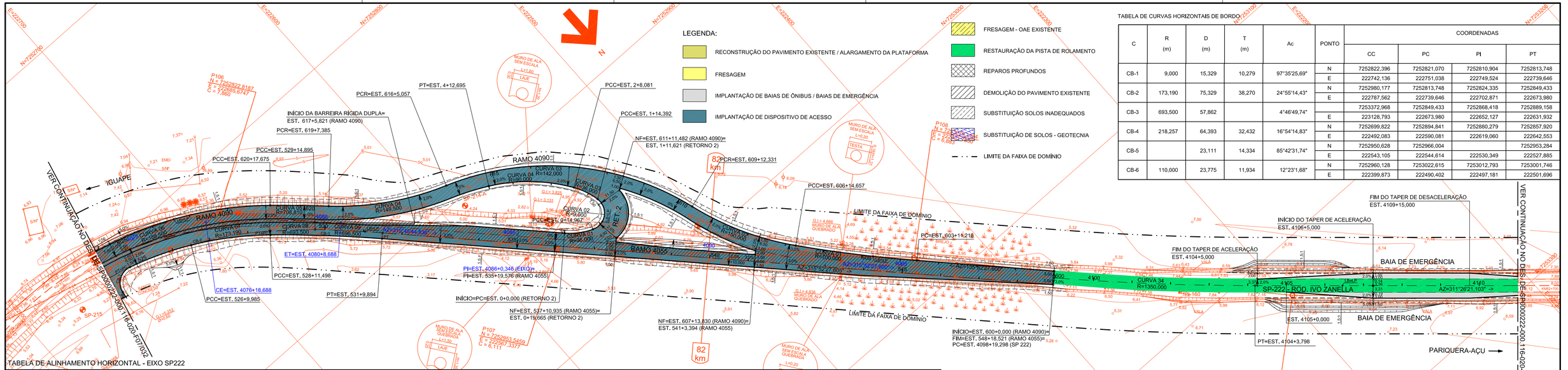
LEGENDA:
RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE / ALARGAMENTO DA PLATAFORMA
FRESAGEM
IMPLANTAÇÃO DE BAIAS DE ÔNIBUS / BAIAS DE EMERGÊNCIA
IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO
FRESAGEM - OAE EXISTENTE
RESTAURAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO
REPAROS PROFUNDOS
DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE
SUBSTITUIÇÃO SOLOS INADEQUADOS
SUBSTITUIÇÃO DE SOLOS - GEOTECNIA
LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO
RAMO 4090
RAMO 4055
IGUAPE
PARIQUERA-AÇU
SP-222 - ROD. IVO ZANELLA
SP-215
BAIA DE EMERGÊNCIA
BAIA DE EMERGÊNCIA
VER CONTINUAÇÃO NO DES. DE-SP0000222-000.116-020-F07/002
VER CONTINUAÇÃO NO DES. DE-SP0000222-000.116-020-F07/003
INÍCIO DA BARREIRA RÍGIDA DUPLA= EST. 617+5,821 (RAMO 4090)
PCR=EST. 619+7,385
PCC=EST. 529+14,895
PCC=EST. 620+17,675
PCR=EST. 616+5,057
PT=EST. 4+12,695
PCC=EST. 2+8,081
PCC=EST. 1+14,392
NF=EST. 611+11,482 (RAMO 4090)= EST. 1+11,621 (RETORNO 2)
PCR=EST. 609+12,331
PCC=EST. 606+14,657
PC=EST. 603+19,218
NF=EST. 527+7,605 (RAMO 4055)= EST. 541+3,394 (RAMO 4055)
NF=EST. 607+13,930 (RAMO 4090)= EST. 541+3,394 (RAMO 4055)
INÍCIO=EST. 600+0,000 (RAMO 4090)= FIM=EST. 548+18,521 (RAMO 4055)= PC=EST. 4098+19,298 (SP 222)
PI=EST. 4086+0,348 (EIXO)= PI=EST. 535+19,576 (RAMO 4055)
INÍCIO=PC=EST. 0+0,000 (RETORNO 2)
NF=EST. 537+10,935 (RAMO 4055)= EST. 0+19,665 (RETORNO 2)
ET=EST. 4080+8,688
CE=EST. 4076+18,688
PCC=EST. 528+11,498
PCC=EST. 526+9,985
PT=EST. 531+9,894
PT=EST. 4104+3,798
EST. 4105+0,000
FIM DO TAPER DE DESACELERAÇÃO EST. 4109+15,000
INÍCIO DO TAPER DE ACELERAÇÃO EST. 4106+5,000
FIM DO TAPER DE ACELERAÇÃO EST. 4104+5,000
LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO
LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO
P106 N = 7252822,8187 E = 222685,6747 C = 7,660
P107 N = 7252953,5459 E = 222667,4377 C = 8,111
P108 N = 7253100,2731 E = 222649,0383 C = 8,083
P109 N = 7253223,5005 E = 222297,6326
CURVA 01 R=1.000,000
CURVA 02 R=1.000,000
CURVA 03 R=142,000
CURVA 04 R=150,000
CURVA 05 R=500,000
CURVA 06 R=708,810
CURVA 07 R=173,100
CURVA 08 R=500,000
CURVA 09 R=500,000
CURVA 10 R=1.000,000
CURVA 11 R=1.000,000
CURVA 12 R=1.000,000
CURVA 34 R=1350,000
RET-1
RET-2
RET-3
RET-4
RET-5
RET-6
RET-7
RET-8
RET-9
RET-10
RET-11
RET-12
RET-13
RET-14
RET-15
RET-16
RET-17
RET-18
RET-19
RET-20
RET-21
RET-22
RET-23
RET-24
RET-25
RET-26
RET-27
RET-28
RET-29
RET-30
RET-31
RET-32
RET-33
RET-34
RET-35
RET-36
RET-37
RET-38
RET-39
RET-40

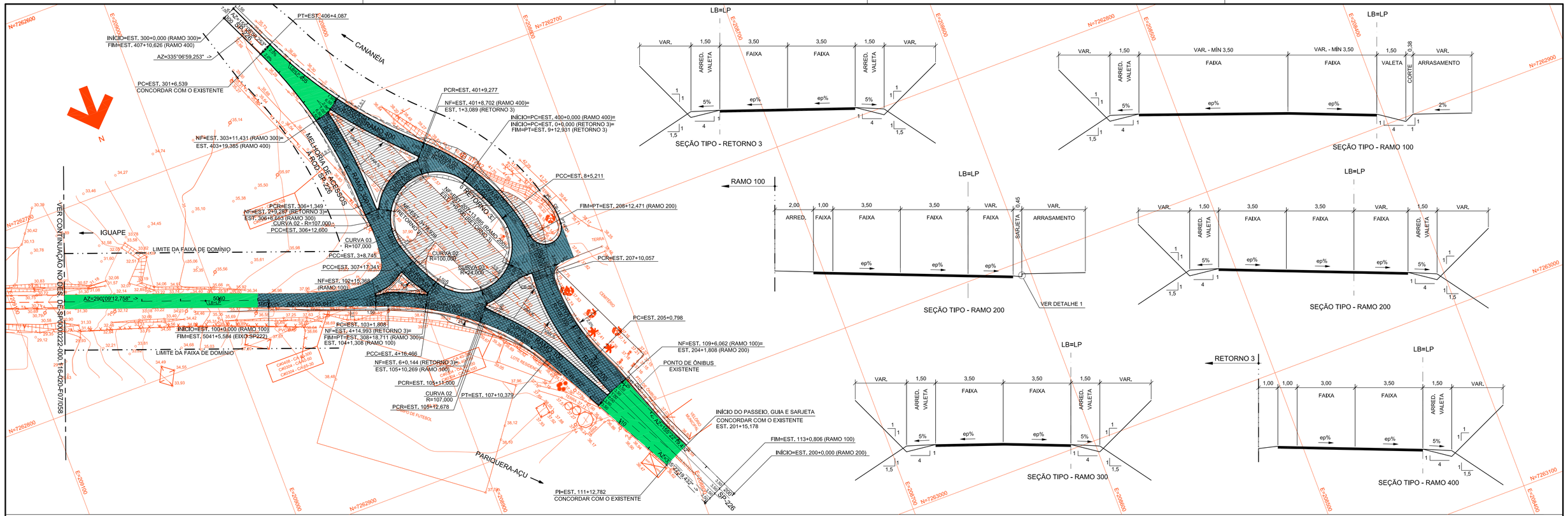

LB=LP

VAR. | 1,50 | ARRED. VALETA | 3,50 FAIXA | 3,50 FAIXA | 1,50 | ARRED. VALETA | VAR.

SEÇÃO TIPO - RETORNO 3

LB=LP

VAR. | 1,50 | ARRED. VALETA | VAR. - MÍN 3,50 FAIXA | VAR. - MÍN 3,50 FAIXA | 1,50 | VALETA | 0,38 | CORTE | ARRASAMENTO | VAR.

SEÇÃO TIPO - RAMO 100

RAMO 100

LB=LP

2,00 | ARRED. | 1,00 | FAIXA | 3,50 FAIXA | 3,50 FAIXA | VAR. FAIXA | 0,45 | SARJETA | VAR. ARRASAMENTO

SEÇÃO TIPO - RAMO 200

VER DETALHE 1

LB=LP

VAR. | 1,50 | ARRED. VALETA | 3,50 FAIXA | 3,50 FAIXA | VAR. FAIXA | 1,50 | ARRED. VALETA | VAR.

SEÇÃO TIPO - RAMO 200

LB=LP

VAR. | 1,50 | ARRED. VALETA | 3,50 FAIXA | 3,50 FAIXA | 1,50 | ARRED. VALETA | VAR.

SEÇÃO TIPO - RAMO 300

RETORNO 3

LB=LP

1,00 | 1,00 | 3,00 FAIXA | 3,50 FAIXA | 1,50 | ARRED. VALETA | VAR.

SEÇÃO TIPO - RAMO 400

SOLICITAÇÕES, QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP
Site: http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Contatos/ContatoGeral.aspx

Por intermédio das Divisões Regionais
Site: http://www.der.sp.gov.br/WebSite/Institucional/DivisoesRegionais.aspx

Ouvidoria
E-mail: ouvidoria@der.sp.gov.br

Sistema de Informação ao Cidadão -SIC
Site: http://www.sic.sp.gov.br

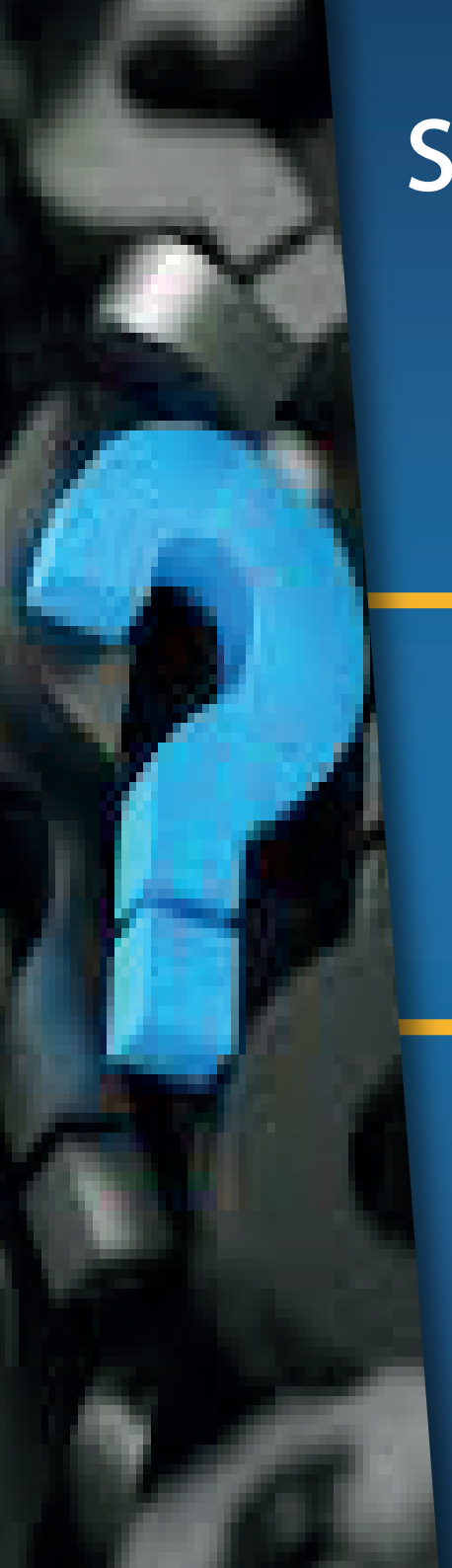

SOLICITAÇÕES, QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Divisão Regional de Cubatão - DR. 05
Endereço: Rua Dr. Fernando Costa, 155 - Vila Santa Rosa
Telefone: (13) 3361-1355
E-mail: dr5-der@der.sp.gov.br

UBA de Pariquera Açu
Endereço: Av. Dr. Fernando Costa, 254
Telefone: (13) 3856-1249
E-mail: uba5.pqa-der@der.sp.gov.br

ASPECTOS E IMPACTOS

ASPECTOS POSITIVOS

- Recuperação do pavimento existente
- Faixas adicionais e acostamentos pavimentados
- Sinalização horizontal e vertical eficiente
- Drenagens em bom funcionamento
- Melhorias na segurança viária
- Melhorias e implantação de acesso aos municípios
- Contribuição para as questões socioambientais
- Serviços tecnológicos (wi-fi, pontos de recarga para carros elétricos, sensores etc.)

IMPACTOS NEGATIVOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS

Meio Físico

Erosão/ Escorregamentos
Assoreamento
Geração de Resíduos Sólidos e Efluentes
Emissão de Material Particulado
Poluição do Solo
Poluição da Água
Poluição do Ar

Meio Biótico

Intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APP
Atropelamento da fauna
Corte(supressão) de árvores

Meio Socioeconômico

Pertubação temporária do trânsito local
Riscos de acidentes, envolvendo trabalhadores e usuários da rodovia
Prejuízos ao comércio local e adjacente

Plano de gestão ambiental e social

Foram planejados 13 Programas visando a mitigação dos riscos socioambientais negativos da construção. Esses planos permitem que o DER/SP esteja preparado para enfrentar eventuais situações adversas, bem como contribuir para impactos positivos dos obras.

Plano de Controle Ambiental das Obras

Fornece os elementos técnicos para reduzir os danos ambientais durante a construção e estabelece as normas a serem seguidas para minimizar os impactos ambientais.

Programa de Saúde e Segurança Ocupacional

Propõe medidas a serem adotadas pelas empresas, visando a integridade dos colaboradores nos locais de trabalhos.

Programa de Gestão de Resíduos da construção civil

Estabelece critérios e estabelece diretrizes minímas orientativas para as atividades de gestão dos resíduos da construção civil e que foram volume de material excedente e descartáveis.

Plano de gestão ambiental e social

Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas

Fornece instrumentos que garantam o fluxo de informações entre o mutuário e a população local a ser afetada direta ou indiretamente pelas atividades.

Programa de Educação Ambiental

Proverá comunicação, divulgação e intercambio das iniciativas ambientais à comunidade, com ações de melhorias da qualidade ambiental.

Programa de Tráfego

Estabele diretrizes para o atendimento a emergências especificas e propõe medidas cautelares a certas situações.

Programa de Atenção e Prevenção à Violência de Gênero

Este Programa visa atuar diretamente no enfrentamento à violência de gênero nas áreas de atuação do DER/SP, com ações profiláticas, protetivas e de desenvolvimento voltadas às mulheres.

Programa de Combate a doenças infecciosas, incluindo COVID-19

Propõe um conjunto de medidas para prevenir o contágio e gerenciar de forma responsável situações de pessoal infectado por vírus endêmicos ou pandêmicos, incluindo possíveis CASOS DE COVID-19

Programa de Monitoramento, Prevenção e Resgate Fortuito

Estabelece medidas visando proteger e garantir a integridade do patrimônio e conhecimento cultural, histórico e arqueológico, apresentados em sítios culturais identificados nas áreas de intervenção do DER/SP

Plano de Gestão Ambiental e Social

Programa de Mitigação de Impactos Sociais e Econômicos Temporários

Promove o controle de impactos que venham a comprometer o funcionamento, mesmo que temporário, das atividades econômicas e serviços por ações advindas da implantação das obras do DER/SP.

Programa de Proteção a Flora, Fauna e Áreas Legalmente Protegidas

Proporcionar a melhoria na paisagem, pelo restabelecimento da cobertura vegetal em locais onde seu papel funcional é oportuno, quer seja dando condições de suporte à fauna, quer seja na proteção do solo e dos corpos d'água contra processos erosivos.

Programa de Contingência

Propõe ações para as emergências baseado em uma análise de risco das ações do programa (implantação e operação), incluindo os riscos ambientais, aos trabalhadores e aos moradores, devido as obras e sua operação.

DESAPROPRIAÇÕES

PROCEDIMENTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

OBJETIVO

O objetivo do presente é de apresentar os procedimentos de desapropriação, de acordo com a Legislação vigente e em consonância com as Políticas Operacionais dos agentes financiadores.

Procedimentos de Desapropriação

O QUE É FAIXA DE DOMÍNIO

De acordo com o Regulamento do Departamento de Estradas e Rodagem DER

Conjunto de áreas declaradas de utilidade pública, de apossamento administrativo) e necessárias para estrada ou rodovia e seus dispositivos operacionai: marginais, retornos, trevos, pedágios e outras atividades de acordo com o artigo 3 ° do Decreto Lei 13.626 áreas remanescentes.

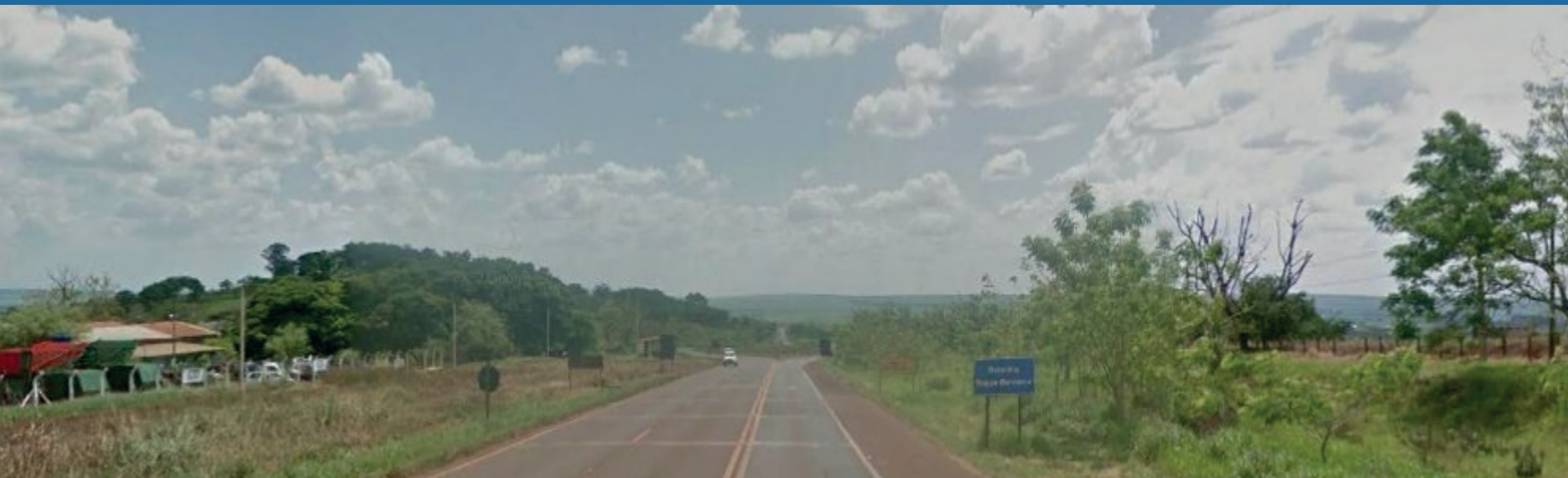

Procedimentos de Desapropriação

Largura da Faixa de Domínio

Conforme o Decreto-Lei n° 13.626 de 21 de outubro de 1943, a largura mínima da faixa de domínio das rodovias estaduais é de 50,00 m nos trechos rurais e de 80,00 m nos perímetros urbanos para as rodovias de pista simples e de 100,00 m para as rodovias de pista dupla. Ainda, de acordo com esse Decreto, nenhuma construção pode estar localizada a menos de 15,00 m limite das estradas de rodagem.

Procedimentos de Desapropriação

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE DESAPROPRIAÇÃO

A definição das áreas que serão objeto de desapropriação, é realizada com base na projeção, em planta, da área definida pelo projeto executivo sobre a área disponível, esta, limitada pela faixa de domínio do DER.

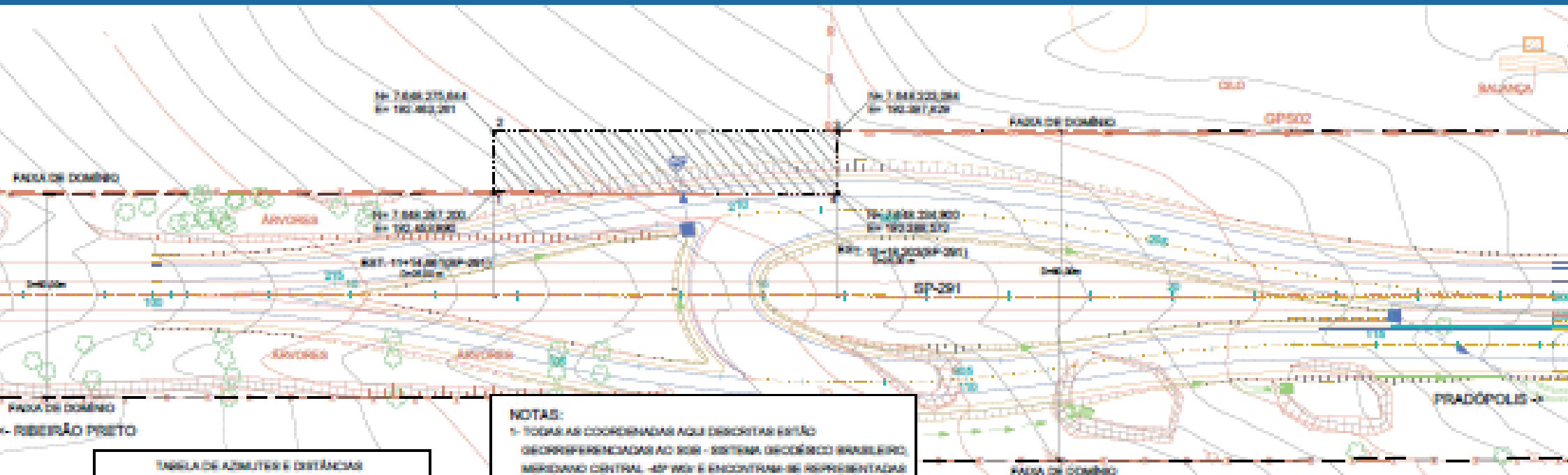

Procedimentos de Desapropriação

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE DESAPROPRIAÇÃO

Toda área de projeto que extrapola os limites da Faixa de Domínio existente é “Área de Desapropriação” e consolidada nos Cadastros Individuais de Propriedade e seus respectivos Laudos Técnicos de Avaliação.

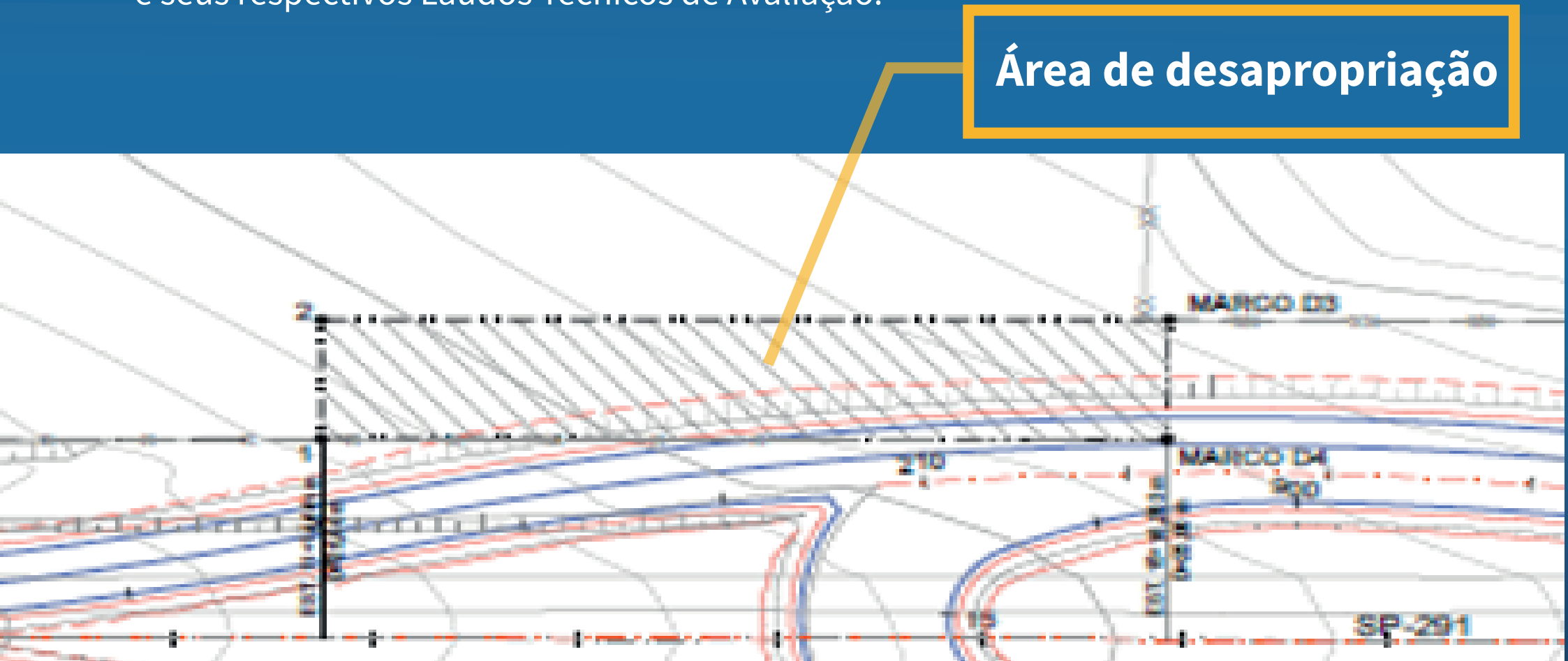

FASE DECLARATÓRIA

Atividades prévias à publicação do Decreto de Utilidade Pública - DUP:

Identificação das áreas a serem desapropriadas;
Elaboração dos Cadastros Individuais de Propriedade;
Elaboração dos Laudos Técnicos de Avaliação para fins de DUP;
Solicitação de Declaração de Utilidade Pública.

FASE EXECUTÓRIA

Nessa fase serão descritos os procedimentos formais de desapropriação, após a publicação do Decreto de Utilidade Pública, que envolvem:

- Instrução dos processos individuais de desapropriação, e
- Comuicação com proprietários.

FASE EXECUTÓRIA COMUNICAÇÃO COM OS EXPROPRIADOS

Instrução dos processos individuais de desapropriação;
Envio para a Divisão Regional (DR);
Notificação aos expropriados conforme disposto no Artigo 10-A, parágrafo 1° da Lei n° 13.867 de 26/08/2019;
Coleta da documentação;
Restituição do processo à Diretoria de Planejamento.

FASE EXECUTÓRIA COMUNICAÇÃO COM OS EXPROPRIADOS

Notificação aos Expropriados:

Conforme disposto no Artigo 10-A , Parágrafo 1° da Lei n° 13.867 de 26/08/2019

"Art. 10-A. O poder público deverá notificar o proprietário e apresentar-lhe oferta de indenização.

1° A notificação de que trata o caput deste artigo conterá:

I - *Cópia do ato de declaração de utilidade pública;*

II - *Planta ou descrição dos bens e suas confrontações;*

III - *Valor da oferta;*

IV - *Informação de que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta é de 15 (quinze) dias e de que o silêncio será considerado rejeição."*

FASE EXECUTÓRIA COMUNICAÇÃO COM OS EXPROPRIADOS

Notificação aos Expropriados:

A notificação aos expropriados será feita, preferencialmente, por carta, com AR - Aviso de Recebimento, não sendo descartadas outras formas de notificação, tais como e-mail ou pessoalmente, por funcionário credenciado, no domicíli do expropriado, e devidamente documentadas. Após, será dado prosseguimento a fase expropriatória de forma administrativa (amigável) ou judicial.

FASE EXECUTÓRIA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

Notificação aos Expropriados:

Após a consulta e a manifestação dos expropriados, o processo de desapropriação poderá prosseguir das seguintes formas:

- Desapropriação Administrativa (ou amigável);
- Desapropriação Judicial.

FASE EXECUTÓRIA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

Desapropriação Administrativa (Amigável)

A desapropriação será administrativa (ou amigável), quando houver a concordância expressa do(s) expropriado(s) com o valor indenizatório apresentado pelo DER, atráves da assinatura do ‘’Termo de Concordância com a Desapropriação Administrativa (amigável)’’.

FASE EXECUTÓRIA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO

Desapropriação Judicial

No caso de não aceitação dos valores ofertados pelo DER, ou quando existirem pendências na documentação do imóvel, e/ou do(s) proprietário(s) que impeçam a solução administrativa, o processo prosseguirá pela via da jusdicial.

DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES

CANAIS DE ATENDIMENTO

Ouvidoria do DER/SP
E-mail: ouvidoria@der.sp.gob.br
Telefone: (11) 3311 - 1470

SIC - Serviço de Informações ao Cidadão
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
Avenida do Estado, 777 - Ponte Pequena
São Paulo - SP - CEP 01107-900
Site: http://www/sic.sp.gov.br/

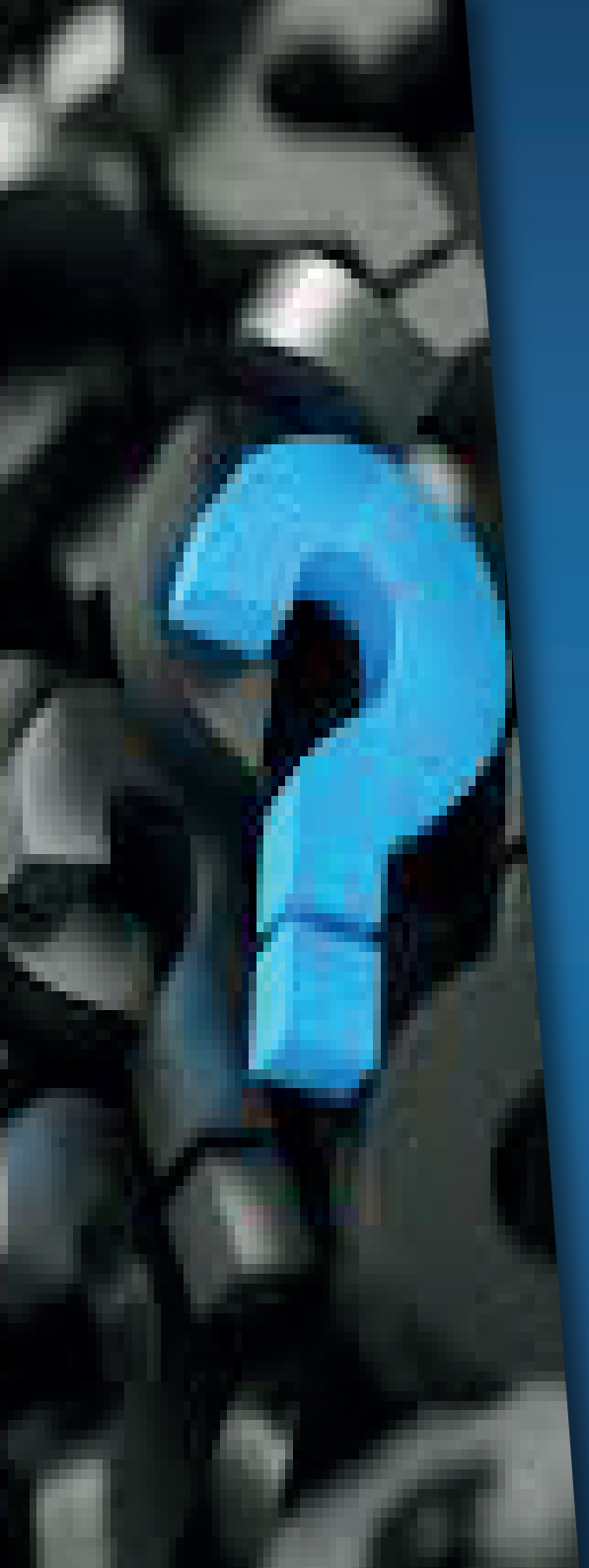

DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES

Página (website) do órgão na Internet

http://www.der.sp.gpv.br/WebSite/Index.aspx
Telefone: (11) 3311 - 1400

Coordenadoria de Desapropriações - Diretoria de Planejamento
Telefone: (11) 3311- 2221
E-mail: malmeida@sp.gov.br

AGRADECEMOS À TODOS PELA ATENÇÃO!